



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 038/2018**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
GRAVATÁ PELO  
FALECIMENTO DO DEPUTADO  
ESTADUAL E PRESIDENTE DA  
ALEPE GUILHERME UCHÔA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Deputado Estadual e Presidente da ALEPE Guilherme Uchôa, ocorrido hoje (03/07/2018).

**CONSIDERANDO** que o Estado perde um de seus Parlamentares de maior dimensão, detentor de 06 (seis) mandatos eletivos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Gravatá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ALEPE GUILHERME UCHÔA**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio Joaquim Didier, 03 de julho de 2018.

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito Municipal